



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL**

LEI Nº 1.628

DE, 29 DE ABRIL DE 2022.

Denomina “Rua Agostinho Cavalheiro”, a rua localizada no Loteamento Monte Cristo, anteriormente denominada como “Rua Projetada I”.

O **Prefeito Municipal de Bonito**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A “*Rua Projetada I*”, localizada no Loteamento Monte Cristo, passa a denominar-se “*Rua Agostinho Cavalheiro*”, conforme planta baixa anexa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal